

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal. Credenciamento até às 13h30min do dia 25 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/ o recebimento das propostas até as 14h do dia 25 de fevereiro de 2022; início da sessão às 14h do dia 25 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 25 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 07 de fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização de sistema de câmeras. Credenciamento até às 8h30min do dia 25 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 25 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 25 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 07 de Fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e operacionalização de radar de velocidade tipo fixo e lombada eletrônica em vias do Município de Cianorte. Credenciamento até às 8h30min do dia 25 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 25 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 25 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 07 de Fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Valor Homologado: **RS 97.760,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
26	16483	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola injetável intramuscular com ampola diluente. BR0270612	AMP	4.000.000	RS 5,00	20.000,00	TEUTO / SAMTEC BEPBEEN
65	17062	Dexametasona 4 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0269388	LOT	20.000	RS 168,00	3.360,00	TEUTO GENERICO
159	43552	Omeprazol 20 mg lote com 1.000 cápsulas em blister. BR0267712	LOT	800.000	RS 93,00	74.400,00	GEOLAB GENERICO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor Homologado: **RS 22.996,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
177	43671	Propafenona 300 mg lote com 600 comprimidos em blister. BR0272412	LOT	10	RS 318,96	3.189,60	ABBOTT ABBOTT
195	30963	Valproato de sódio 288 mg, equivalente a 250 mg de ácido valproico. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267504	LOT	90	RS 219,00	19.710,00	ABBOTT ABBOTT

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 46/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS**

Valor Homologado: **RS 27.083,00 (vinte e sete mil e oitenta e três reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
170	22917	Piracetam 800 mg lote com 600 comprimidos em blister. BR0275124	LOT	50	RS 541,66	27.083,00	nootropil und

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLASENSE LTDA**

Valor Homologado: **RS 112.450,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
6	30770	Ácido Acetil Salicílico 100 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267502	LOT	500	RS 40,00	20.000,00	IMEC I.4259.0006. 008-1 DORMEC 100MG CX C/505TR X 10CPR
84	17344	Fenitoína 100 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267657	LOT	140	RS 100,00	14.000,00	HIPOLABO R. I.1343.0193. 003-5 FENITOINA 100MG CX C/25BLT X 20CPR GENERICO
119	22913	Levomopromazina 100 mg lote com 1000 comprimidos em blister. BR0268129	LOT	45	RS 570,00	25.650,00	HIPOLABO R. I.1343.0194. 002-5 LEVOMEPR OMAZINA 100MG CX C/500CPR REV
196	43677	Valproato de sódio 576 mg, equivalente a 500 mg de ácido valproico lote com 1.000 comprimidos. BR0267505	LOT	120	RS 440,00	52.800,00	BIOLAB SANUS I.10974.0046. 001-2 EPILENIL 500MG CX C/1FRS X 50CPR REV

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 50/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S**

Valor Homologado: **RS 273.673,50 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	30766	Acetbrofilina (adulto) 50 mg/5ml xarope frascos com copo medida e no mínimo 120ml BR0448839	FRC	4.000	RS 4,40	17.600,00	BRAINFA MA - 1558403980 037/CIMED - 14381010130 038 GENERICO/ NACIONAL
8	30771	Ácido Fólico 0,2 mg/ ml solução oral em gotas frasco com no mínimo 20 ml e conta-gotas. BR0278489	FRC	400	RS 4,00	1.600,00	IFAL RDC 199/06/ SODNVE RDC 240/2018 ACIDO F? LICO/FOLA NEMIN - NACIONAL
34	43636	Cálcio (carbonato) 500 mg. Lote com 1.000 comprimidos BR0270895	LOT	18	RS 42,00	756,00	VITAMED CX C/ 500 REG: RDC 199/06 EFCAL PROC: NACIONAL
35	31259	Capipetil 25 mg. Lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0276613	LOT	10	RS 32,00	320,00	GEOLAB CX C/ 750 REG: 1542300010111 CAPOX PROC: NACIONAL
38	30798	Carbonato de cálcio 1500 mg (correspondente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina D3 400UI. Apresentação: blister ou frasco com validade mínima de 60 dias após aberto. Lote com 600 comprimidos. BR0396076	LOT	1.100	RS 39,90	43.890,00	FYTOWAY CX C/ 1.200 REG: RDC 199/06 CALCIO PREMIUM PROC: NACIONAL
46	43638	Ciclohexaprina 5 mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0272166	LOT	250	RS 80,60	20.150,00	GLOBO CX C/ 30 REG:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
							1053502150 031 GENERICO PROC: NACIONAL
51	17329	Citalopram 20 mg. Lote com 600 comprimido. BR0272903	LOT	667	RS 64,00	42.688,00	ZYDUS CX C/ 30 REG: 1565100110012 GENERICO PROC: ? NDIA
64	17061	Dexametasona 1 % (1 mg/ grama) creme dermatológico, tubo com no mínimo 10 gramas BR0267643	TB	5.000	RS 0,85	4.250,00	GREEN PHARMA CX C/ 50 REG: 1201900220 021 DEXAGREE N PROC: NACIONAL
110	43658	Isotrova de soja 150 mg (glicine max a 40 %) lote com 600 comprimidos em blister. BR0395620	LOT	125	RS 222,00	27.750,00	PHARMAS CIENCE CX C/ 30 REG: 11717006200 29 SOYNATI PROC: NACIONAL
158	30926	Óleo Mineral 100% uso oral, frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0233632	FRC	1.300	RS 2,20	2.860,00	AIRELA CX C/ 50 REG: RDC 199/2006 OLEO MINERAL PROC: NACIONAL
185	30952	Sinvastatina 20 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267747	LOT	1.100	RS 69,80	76.780,00	SANVAL CX C/ 500 REG: 1071401750 099 SINVASTO N PROC: NACIONAL
187	30954	Sulfadiazina de Prata 1 % (10 mg/ grama) creme dermatológico tubo com no mínimo 30 gramas. BR0272089	TB	1.500	RS 4,01	6.015,00	NATIVITA CX C/ 200 REG: 1476100230 025 GENERICO PROC: NACIONAL
190	43676	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução	LOT	65	RS 8,50	552,50	AIRELA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
		oral lote com 10 frasco conta-gotas com no mínimo 30 ml. BR0292345					CX C/ 100 REG: RDC 199/06 SULFERMA X PROC: NACIONAL
204	30970	Verapamil 80 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267425	LOT	8	RS 134,00	1.072,00	SANVAL CX C/ 500 REG: 1071402450 031 GENERICO PROC: NACIONAL
205	29557	Vitamina D 200 UI/gota, solução oral em gotas com frasco conta-gotas e no mínimo 10 ml. BR0428744	FRC	6.000	RS 3,80	22.800,00	GLOBO CX C/ 1 REG: RDC 27/2010 RARIVIT D PROC: NACIONAL
207	39180	Vitamina do Complexo B, composição básica: B1, B2, B3, B5, B6 e B12, lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0437109	LOT	135	RS 34,00	4.590,00	VITAMED CX C/ 500 REG: RDC 27/2010 COMPLEX O B PROC: NACIONAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 53/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Valor Homologado: **RS 84016,00 (oitenta e quatro mil e dezesseis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
44	30807	Cefalexina 250 mg/5ml, pó para suspensão, frasco com copo medida e no mínimo 100ml após reconstituição BR0331555	FRC	2.400	RS 8,09	19.416,00	ABL / ANTIB? TICOS DO BRASIL FRAS
45	28264	Cefalexina 500 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267625	LOT	190	RS 340,00	64.600,00	ABL / ANTIB? TICOS DO BRASIL LOTE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 55/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 07/05/2021.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.**

Empresa: **ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Valor Homologado: **RS 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 56/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 173/2021, homologado em 07/05/2021.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias.**

Empresa: **ACÁCIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Valor Homologado: **RS 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor total estimado RS	Taxa de agenciamento %
1	16955	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais, de acordo com a necessidade do Gabinete do Prefeito.	SVC	1,0000	RS 120.000,00	0,01
2	47744	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias, de acordo com a necessidade do Gabinete do Prefeito.	SVC	1,0000	RS 20.000,00	
3	54203	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias, de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social	SVC	1,0000	RS 60.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 56/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**

Empresa: **D Liana da Silva Eireli,**

Valor Homologado: **RS 77.307,65 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	1	5591	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UN	334.0000	RS 19,99	6.676,66	pratic
3	2	25688	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - CAPACIDADE DE 18 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,5 X 25,6 MM, ALÇA EM METAL.	UN	352.0000	RS 15,99	5.628,48	argplast
3	3	5592	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 18 LITROS	UN	243.0000	RS 9,89	2.403,27	pratic
3	4	5593	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS	UN	199.0000	RS 12,99	2.585,01	pratic
3	6	8624	CESTO PARA LIXO, TEIADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	196.0000	RS 5,99	1.174,04	argplast
3	12	5654	VAZSOURA VEGETAL (CAPIRA DE PALHA), CONFECCIONADA COM PALHA DE P. QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 03 AMARRAÇÕES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 30CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,00M	UN	1.695.0000	RS 30,13	51.070,35	capira
3	17	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIENICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIENICO EM ROLO, ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA, COR BRANCO, DESIGN SOPSTICADO E RESISTENTE, ACEITA ROLO DE PAPEL HIGIENICO DE 300 METROS - ITENS INCLUSO: 1 CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UN	95.0000	RS 40,90	3.885,50	acbr

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 058/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 22/2021, homologado em 10/05/2021.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Valor Homologado: **RS 14.938,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
2	25386	Fórmula infantil para intolerância à lactose, carboidratos (100% maltodextrina) Isento de lactose, enriquecida com nucleotídeos e leupinas, dha e ara, ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	FRC	400.000	RS 22,77	9.108,00	Nan sem lactose Nestlé
3	40581	Fórmula infantil para pacientes pré-maturos e baixo peso, adicionado de dha e ara, fonte de proteína láctea, acrescido de vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	UN	250.000	RS 23,32	5.830,00	Pré Nan Nestlé

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 33/2021, homologado em 19/05/2021.

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços de engenharia elétrica.**

Empresa: **Kolf Serviços de Engenharia Eireli**

Valor Homologado: **RS 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	53828	12000	M	Projeto de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	RS 2,55	RS 30.600,00
2	53829	12000	M	Orçamento de obra de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	RS 1,60	RS 19.200,00
3	53836	12000	M	Fiscalização de obra de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	RS 0,90	RS 10.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 59/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 02/2022, homologado em 22/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**

Empresa: **Nycole Batista Barbosa 0716092344**

Valor Homologado: **RS 20.300,00 (doze mil e quarenta e nove mil e trezentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
------	------	--------	-----------	---------	--------	----------------	----------------	----------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 178/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, Processo 163/2021, concernente a **Aquisição de artigos de consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **NM Moreira e Moreira Ltda** como vencedora dos itens 1, 2, 3, no valor total de **R\$ 20.102,00** (vinte mil e cento e dois centavos), e **João e Maria Adrie Lida** como vencedora do item 4 no valor total de **R\$ 32.780,00** (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS PARANAÍVAL, para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público ao Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277/SS-PPR, e do CPF nº 308.800.855-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS PARANAÍVAL**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Centro, no município de Paranaíba, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, telefone (44) 3422-9352, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a Sra. **Helena de Oliveira Leite**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.020.317-2 SSP-PR e do CPF nº 883.801.730-53, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
531/2019	18/11/2019	18/05/2020	18/05/2020	R\$ 48.500,00

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	18/08/2020	18/08/2020	R\$ 48.500,00
Segundo	Valor	18/08/2020	18/08/2020	R\$ 128.480,00
Terceiro	Prazo	18/02/2021	18/02/2021	R\$ 128.480,00
Quarto	Prazo	31/12/2021	31/12/2021	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até **28/02/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR -
CAMPUS PARANAÍVAL
Helena de Oliveira Leite
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 18/2021, modalidade **Tomada de Preços**, Processo 319/2021, concernente a: **Contratação de empresa para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação asfáltica**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA** como vencedora do **Lote único** no valor total de **R\$ 38.732,68** (trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: CLINICA MEDICA DANIELLE C. MENDES LTDA
CNPJ: 27.548.004/0001-65
RESP. TÉCNICO: MARIANA MARINS CANEYER
ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA
DATA DE CREDENCIAMENTO: 13/01/2022

Cianorte, em 13 de janeiro de 2022

Josefina Aparecida Silva Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 003/21

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2021

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte/PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. ORLANDO RODRIGUES, portador do RG nº 4.341.372-4 SSP/PR e CPF nº 413.006.379-00, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Cianorte/PR, e

CLINICA MEDICA DANIELLE C. MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o número 27.548.004/0001-65, representada pelo senhor DRA. MARIANA MARINS CANEYER, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.765.971-2 SSP/PR e do CPF nº 040.791.389-69, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE NEUROLOGIA.

O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 13,00 (treze reais) por hora trabalhada para área de Neurologia (Plantão alerta/subnoturno) durante a vigência do presente Contrato, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

Cianorte, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO RODRIGUES
PRESIDENTE

FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 19/2019

TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Orlando Rodrigues brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.341.372-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 413.006.379-00, residente e domiciliado na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GEORGETO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob o número 08.883.503/0001-64, representada pelo senhor JULIANO MARCOS GEORGETO portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.590.349-0 SSP/PR e do CPF/MF 017.198.339-40, residente e domiciliado em Cianorte-PR, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes alteram a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado em 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS
O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, com execução no período de 01/02/2022 a 31/01/2023 e vigência por igual período, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes que aqui celebram o presente instrumento, segundo os termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cianorte, 31 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Orlando Rodrigues - Presidente

GEORGETO CLÍNICA MÉDICA LTDA-EPP
CNPJ: 08.883.503/0001-64
JULIANO MARCOS GEORGETO
CPF: 809.444.009-06
Testemunha

Josefina Aparecida Silva Fernandes
CPF: 607.499.209-63
Testemunha

Rua Piratininga, nº 659, Centro - Cianorte/PR
(44) 3351-5470 - www.fundhospar.com.br
FUNDHOSPAR - Fundação Hospitalar do Paraná

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:

EMPRESA:	CNPJ:	RESP. TÉCNICO:	ESPECIALIDADE:	DATA DE CREDENCIAMENTO:
CLINICA MEDICA DANIELLE C. MENDES LTDA	27.548.004/0001-65	MARIANA MARINS CANEYER	NEUROLOGIA	13/01/2022

Cianorte, 13 de janeiro de 2022.

Josefina Aparecida Silva Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 003/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 5900/2022

“DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO, PELO SAMAE, DA TAXA DE COLETA DE LIXO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, caput, IV da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade do SAMAE arrecadar, em seu proveito, dos valores referentes à Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A arrecadação de que trata o art. 1º será feita, nos termos do art. 35, §1º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, nas faturas dos serviços de água e esgoto emitidas pelo SAMAE, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês de março de 2022.

Art. 3º Nas faturas de água e esgoto a serem emitidas, os valores referentes à Taxa de Coleta de Lixo serão devidamente identificados em espaço próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 04 de Fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 5902/2022

“TRANSFERE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO SAMAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidos a partir de 01/02/2022, para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, os veículos abaixo identificados.

1 - Veículo Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos, marca Ford, modelo Cargo 1317 E, ano de fabricação 2008, modelo 2009, combustível a diesel, placa AQV-2552, chassi 98FXCE2U09B817977, cor branca, código Renavan 011.651784-0, registrado no Patrimônio Público Municipal de Jussara, pelo valor de R\$ 81.415,00 (Oitenta e Um mil, quatrocentos e quinze reais), para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

2 - Veículo Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos, marca Iveco, modelo Tector 150E21, ano de fabricação 2020, modelo 2020, combustível a diesel, placa BEF-5C7B, chassi 93ZA011F0L8938561, cor branca, código Renavan 0123.445262-3, registrado no Patrimônio Público Municipal de Jussara, pelo valor de R\$ 258.121,25 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, cento e vinte um reais e cinco centavos), para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º - Fica o SAMAE responsável pela guarda, proteção e conservação do bem ora transferido, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, sem direito a futuro ressarcimento.

Art. 3º - Os equipamentos ora transferidos deverão ser utilizados exclusivamente pelo SAMAE, vedada a transferência para terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 04 de Fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 5899/2022

“DISPÕE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO SAMAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam transferidos da Administração Direta para a Administração Indireta (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JUSSARA), as competências de realização de todos os estudos, projetos e execução de obras em relação aos serviços de manejo de resíduos sólidos, a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de manejo de resíduos sólidos e todas e quaisquer atividades correlatas aos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 04 de Fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - PMJ
Tipo: Menor Preço, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços,

OBJETO: Futura e eventual aquisição de 600 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ faixa “F” para ser aplicado em vias públicas na operação de tapa-buracos, conforme itens relacionados no Anexo V deste edital.

Valor total máximo da proposta: R\$ 383.832,00 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 07 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 5901/2022

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS AO SAMAE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Ficam cedidos e transferidos, por tempo indeterminado, a partir de 01/02/2022, para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, os servidores efetivos abaixo identificados.

Matrícula	80160
Servidor	JULIO CESAR BERNARDO
CPF	055.487.989-10
PIS	1.625.330.541-8
Cargo	Motorista

Matrícula	80383
Servidor	VALTER DIAS RIBEIRO
CPF	805.332.309-00
PIS	1.247.075.957-0
Cargo	Agente de Coleta de Lixo

Matrícula	80384
Servidor	VILSON RIBEIRO
CPF	052.361.019-05
PIS	1.262.925.150-2
Cargo	Agente de Coleta de Lixo

Art. 2º - Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pelo SAMAE, cabendo a autarquia o exercício do poder disciplinar, com a aplicação das sanções respectivas, cabendo ao SAMAE ainda, promover todos os atos necessários as progressões funcionais e concessão de vantagens aos servidores cedidos com observância ao plano de carreira da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A cessão funcional de que trata o caput, em relação ao tempo de duração, ficará adstrita a critérios de oportunidade e conveniência da Direção Geral do SAMAE.

Art. 3º - Os servidores ora cedidos mantêm o vínculo com o Instituto de Previdência do Município de Jussara, para fins de contribuições.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 04 de Fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Registro de preços, de futura e eventual aquisição parcelada de recarga de gás de cozinha de 13 e 45 kg e vasilhames, descritos na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2021.

VALIDADE: até 07 de FEVEREIRO de 2023.

CONTRATADA: LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.658.618/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.843,10 (cento e três mil oitocentos e quarenta e três reais e três centavos), conforme saldo existente na presente data.

Jussara-Pr. 07 de FEVEREIRO de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: A.V.A DA SILVA RESTAURANTE E BUFFET CACHEOEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.41.100/0001-69.

OBJETO: futura e eventual aquisição de marmitas e refeições para suprir as necessidades dos diversos setores da administração pública municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$: 27.868,63 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

VALIDADE: 07 de junho de 2022.

Jussara-Pr. 07 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, situada na Avenida Ademar Borna, nº 629, Jardim Europa, CEP nº 87.113-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **ODAIR VITORIANO**, inscrito no CPF sob nº 206.385.409-25 e portador do RG sob nº 1.503.448-3, a seguir denominado **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 018/2021 de 15/03/2021, identificador nº 2103 na Modalidade de Pregão Nº 006/2020-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 09/03/2022 à 09/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 15 de março de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 07 fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARANDI TRATORES LTDA
ODAIR VITORIANO
CONTRATADA

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL
DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
 Praça Paraná, 32 – Fone: (0xx41) 3641-114 e Fax: 3641-7000
 Site: www.saoamanoel.pr.gov.br e sempre@saoamanoel.pr.gov.br
 C P R P – Fone: 0xx41 3640-9133

CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná – PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 – A

ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES EXCEPCIONAIS DE PRECATORIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 07/2013.

A **Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado da São Manoel do Paraná**, tendo em consideração no que dispõe a Lei Municipal nº 07/2013, e a fim de cumprir o artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 07/2013, torna a abertura do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**, nos termos, que estão abertos as inscrições para o preenchimento de vagas por **TEMPO DETERMINADO**, sob o Regime de P.J.T.C. (Consolidação dos Leis de Trabalho), mediante os cargos abaixo relacionados, para atender em caráter excepcional interesse público, necessitando emergências e efetuar uma inscrição para cada uma das modalidades previstas, visando a formação exaustiva entre si.

Candidato que preverir concorrer a uma vaga por os cargos abaixo relacionados deverá efetuar uma inscrição para cada uma das modalidades previstas, visando a formação exaustiva entre si.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: 02 (duas) para contratação imediata, conforme quadro abaixo item 1.3.
- 1.2. Cadastro Reserva e a seleção de candidato para vagas que surgirem dentro de prazo de validade deste processo seletivo.
- 1.3. QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS:

CARGO	LOTACÃO	FUNDECO	VAGAS	CARGO HORÁRIA	REQUISITOS ESPECÍFICOS
				CARGO HORÁRIA DIURNA	REQUISITOS
				CARGO HORÁRIA NOCTURNA	
				TRABALHO SABATINO	
01	Soc. de Sec.	Professor-20	R\$ 3.190,37	02 + 20 horas	R\$ 50,00
					Insatisfeito Insatisfeito Negativo no Conselho de Classe

***CE = Cadastro Reserva**

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá possuir 18 (dezoito) meses completos na data de contratação;
- 2.2 O candidato deverá estar em dia com as obrigações tributárias e previdenciárias;
- 2.3 O candidato deverá estar em dia com serviço militar (se do sexo masculino);
- 2.4 O candidato não poderá ter sido punido por falta grave por inassiduidade no serviço público, atendido por declaração assinada pelo candidato;



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL

DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 52 – Fone/Fax: (41) 3333-1114 e 3333-1100

Site – www.sao-manuel.pr.gov.br e e-mail: prefeitura@sao-manuel.pr.gov.br

CNPJ nº 06.908.677/0001-43 CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná – Paraná

Tributário ou Declaração dada, em papel timbrado devidamente assinado pelo representante legal da instituição ou empresa, a qual comparecer o titular do ato de experiência.

CTPS FISCAL, apresente o seguinte comprovante cópia:

- a) Das páginas 1 e 2 (Dentre a qual conste a qualificação civil do trabalhador), inclusive de CTPS distintas;
- b) Das páginas que constarem em confronto de trabalho em experiências nas funções elencadas no Anexo I desta Lei, a quando for o caso;
- c) Das páginas de inscrições gerais, ou outras, que foram elaboradas pelo empregador, mediante registro nos respectivos cartórios de trabalho e que constarem no próprio cartório em sua posse.

CTPS DIGITAL, apresente os conteúdos de trabalho, em documento após a validação digital.

Os tempos de serviço, que forem concomitantes, ou seja, atuando em vínculos distintos de trabalho, poderão em mesmo tempo de serviço, serão computados para fins de pontuação uma única vez, da maneira mais benéfica ao candidato.

6) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR (máximo de 50 pontos)

A pontuação máxima à Escolaridade será obtida da divisão por 2 (dois) da média final do histórico escolar da pontuação total a pontuação máxima 50. O candidato deverá comprovar o histórico escolar referente a graduação.

10. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO ACEITAS:

- 10.1 Declaração da Instituição ou Empresa em que prestou serviços, por papel timbrado, especificando o período exato do trabalho, devendo ser datado e assinado por seu representante legal;
- 10.2 Declaração de registro em carteira de trabalho assinada pelo empregador com a original, na qual conste a prestação de serviço como profissional de alta para não qualificação;
- 10.3 Não será considerada como experiência profissional o período curricular obrigatório.

11. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 11.1 Não se desclassificou o candidato que:
- 11.1.1 Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido;
- 11.1.2 Não apresentar o documento referente a titulação (título ou documento curricular ou não) e os orgãos de direito de greve estipulados no item 8.5 do presente Edital;
- 11.1.3 Não obter a pontuação mínima estipulada no item 12.1 do presente Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 12.1 A classificação será obtida pelo somatório dos critérios de pontuação contidos no item 8, sendo considerado para efeito desta classificação o candidato que obtiver a maior soma mínima de 80 pontos.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 13.1 O critério de desempate de candidatos só assim estabelecidos, na seguinte ordem:
- 13.1.1. Melhor idade;
- 13.1.2. Melhor tempo de serviço público municipal, estadual ou federal.

5

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL
DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**
Praça Municipal, 50 – Fone/Fax: (044) 544-1114 e 544-1100
Site – www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail: [psocial@saomanelparana.pr.gov.br](mailto:psocial@saomanoelparana.pr.gov.br)
C N P J - 80.809.617/0001-63
CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná – Paraná

1.5.1. A contratação pretendida por esta Edital, diz-se a especificidade da situação, durante a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), excluída os profissionais pertencentes ao grupo de risco – com sessenta anos ou mais e com doenças crônicas (diabetes, distúrbios, doenças cardíacas, doenças neurológicas, pessoas em tratamento com imunossupressores, asma, bronquite, DPOC),

- II – imunossuprimidos;
- III – gestantes e lactantes.

Praça Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Presidente do Conselho Especial do
Teste Seleção Municipal Simplificado

Assinado o original

9

[illegible]

 **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR
RUA SÃO JANAÍRE, 126 - JARDIM AMARILHOS - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1731
CNPJ/INP: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: samae@apua@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

PROCESSO Nº 06/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CARACOL CÓDIGO 1488 PARA BOMBA SCHNEIDER MODELO MAS-23R 1/2 30 T 60 4V, PARA MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA DO SISTEMA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EE-2) DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ/PR.** Com valor global de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** em favor da Empresa **C. O. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA – CNPJ Nº 76.511.260/0002-74.** Em conformidade com o inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.


ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

JAPURÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JUANÍLIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/INM: 80.970.858/0001-90 - E-MAIL: licitacao@cpautilig.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2022.
Processo Administrativo nº 06/2022

DE: ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA – DIRETOR DO SAMAE
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **ADQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CARACOL CÓDIGO 1488 PARA BOMBA SCHNEIDER MODELO MAS-23R 1 1/2 30 IT 60 4V, PARA MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA DO SISTEMA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EE-2) DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ/PR**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria 181/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-PR, 01 de fevereiro de 2022.


ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça da Liberdade - CEP 46.205-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 003/2022

SÍNTESE: Dispõe sobre a Realização de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021,

DECLARA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 488.591,76 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Um Real e Setenta e Seis Centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Descrição	Valor
000000	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
06.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0013.1004	Reforma e Ampliação de Capela Mortuária	
4.4.90.51.0013.1004	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.054,02
16.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.452.0013.1076	00000 Recursos Ordinários (Levens)	88.054,02
4.4.90.51.0013	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.0013.1076	00000 Recursos Ordinários (Levens)	88.054,02
06.002	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
15.453.0013.2015	Manutenção e melhorias Rodagem Municipal	
3.3.90.13.0013	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	584,84
3.3.90.30.0013	MATERIAL DE CONSUMO	
4.4.90.30.0013	0004 Oculm Netas e Comparações Financeiras e Patrimoniais ou Previdenciárias	32.000,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0013.2049	Coleta e manutenção da iluminação pública	
3.3.90.30.0013	MATERIAL DE CONSUMO	
4.4.90.30.0013	00000 Recursos Ordinários (Levens)	10.000,00
12.000	SECRETARIA	
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		179.542,71
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEABT	
10.901.0010.2010	Manutenção e Programa Saúde da Família - PMSF	

www.indianopolis.pr.gov.br

[illegible]

 MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Fone/Fax (44) 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 25.798.355/0001-77		INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ	
42/70	02034-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS		3.104,48
58.244.0000.2003	Materia: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4700	02034-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS		6.500,00
58.244.0000.2113	Lei nº 04 de Saúde Família e Cadeado Unico.		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4690	02040-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Roraima Família e Cadeado Unico - Iporanga 15/02/05	442,79	
58.244.0000.2002	Ações de Apoio a Família		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4601	02055-FEIS - ADESAO ESPON TÁNEA II - DELIBERAÇÃO 0029/19		1.000,00
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4601	02055-FEIS - ADESAO ESPON TÁNEA II - DELIBERAÇÃO 0029/19		1.372,10
58.244.0000.2004	Ações de Prevenção e Fortalecimento de Vínculos		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4601	02034-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS		1.183,33
58.244.0000.2002	Ações de Apoio a Família		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4601	02055-FEIS - ADESAO ESPON TÁNEA II - DELIBERAÇÃO 0029/19		1.910,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
58.244.0000.2008	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2681	02034-Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS		2.308,99
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
58.244.0000.2005	Colaboração Entidades Acreditadas voltadas as atividades de proteção social de crianças e adolescentes		
3.1.90.43.00.00	SUPRIMENTOS SOCIAIS		
4670	02034-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS		490,00
	SUBTOTAL		19.406,66
	TOTAL		488.591,76

www.indianopolis.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Camaruru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 41 3674-1111/3674-1508 – CEP: 75-798-335/0001-77 E-mail: rajubate@indianopolis.rs.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ		
Art. 2º. – Como recursos para abertura do orçamento de que trata o artigo anterior, será utilizado:		
I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 5º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Luzes)	176.977,37
00004	Salário – RPPS – INSS (Ct. 29.000 – 15%)	10.000,00
00048	Recurso de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
00054	Contribuição e Contribuintes (Fragatas e Patrimônios) para a Prefeitura	30.000,00
00054	Recursos de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.787,81
00050	Recursos de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	49.699,27
00042	Recursos de Financiamento da Proteção Social Especial – RPPS e Catadouro Unico – Portaria 1320/2018	442,71
00047	PAPEL – DEBENEFICÁRIO (0002010) Programa Rota da Saúde e Catadouro Unico – Portaria 1320/2018	2.398,99
00055	PAPEL – DEBENEFICÁRIO (0002010) PROJETOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA e ADOLESCENTE – R 847	4.282,10
01488	Assistência Farmacêutica	2.000,00
00055	Investimentos em Saúde – Serviços de Saúde – Portaria 203- GM, de 2007	29.636,00
01003	Recurso de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Correntes (COVID-19)	29.636,00
01011	Investimentos Indiscutíveis Imprescritíveis – Transferência Especial –	200.000,00
	Transferência Especial (Luzes)	482.220,06
	TOTAL	
II- O Cancelamento das seguintes Rubricas Orçamentárias:		
Anulação	Descrição	Valor
00000	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
00002	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
06.002	Recursos dos Rodoviarhos Municipais	
06.453.010.2015	CHERUBIMES PATRONAIS	
1.1.91.13.00.00	00000-Recursos Ordinários (Luzes)	684,84
060	ILUMINAÇÃO	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB	684,84
10.361.010.2070	Programa de Saúde Bucal – P.S.B	
1.1.91.13.00.00	CHERUBIMES PATRONAIS	
17.00	00033-Saúde – Recreio Vacacionista (Ct. 29.000 – 15%)	924,36
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC	
10.362.010.2077	Programa dos Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
1.1.91.13.00.00	CHERUBIMES PATRONAIS	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Camaramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 36274 1108 - 36274 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2300	23003 (avulso - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 16%))	4.862,49
	SUBTOTAL	5.786,48
	TOTAL	6.371,79

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 00948	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recintas	--	--	--	--	--	--	--
Alterações Ad. Cronog. Desembolso	--	482.220,08	--	--	--	--	482.220,08

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis-pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 033/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora CLEUZA GONÇALVES DA
SILVA, portadora do RG. n° 12.724.741-2, SSP/PR, ocupante do cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, conforme Atestado Médico emitido em
04 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar 015/2005,
de 13 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Capatzen, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax (41) 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75.798.355/2001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022.

CONVOCA CANDIDATO, APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSE Nº 01/002021, CONFORME
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 19 DE
NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS,
Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso de suas atribuições
legais e considerando-se a imperial necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no
Processo Seletivo Simplificado - PSE nº 01/002021, para comparecerem à Exame
de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os seguintes
documentos:

A) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
B) Carteira de Identidade (cópia);
C) CPF. (cópia);
d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia);
e) 01 foto 3X4 tirada de frente e recente;
f) Certidão de Casamento ou nascimento (cópia);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
h) Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
i) Declaração de Saúde Admissiva;
j) Comprovante de Escolaridade (cópia);
k) Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
l) Comprovante de Qualificação Militar (para masculino) (cópia);
m) Comprovante de Endereço (xerox);
n) Conta bancária (cópia);

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIAPOLIS

Rua Camaraju, 150 - Centro - CEP 07.235.000
 Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.gov.br

INDIAPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

a) Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PSS – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE GUETHI	03ª

CARGO: NUTRICIONISTA PSS – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	02ª

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na automática desistência da vaga e classificação.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIAPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.**



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
 Prefeito do Município de Indaiopolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIO DO BRASIL

Rua Capanguru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabriete@indiodobrasil.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2002

SÚMULA – Fixa o valor máximo a ser dispendido em cada processo de despesa realizada pelo regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 01777/2007 e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conformidade com a Lei Municipal nº 01777/2007, que institui o regime de adiantamento no Município de Indianópolis;

DECRETA

Art. 1º - Fixa o valor máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o valor máximo a ser dispendido em cada processo de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 01777/2007.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 023/2016, publicado em 03/05/2016.

PACO MUNICIPAL, 14 DE DEZEMBRO, DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
 Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br


GUAPIREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua Par. 06 – Telêr. (0xx41) 3684.1200 / 3684.1210
CNPJ 07.620.000 – CVM 0419.378.844/0001-70
e-mail: guapirema@nol.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3017/2002

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de integrante do Conselho Municipal da de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CIDRUS** e, de outras providências.

PRELIMBULO: Eu, **ANTÔNIO BRÁULIO DE MENEZES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições de ofício, e com base no embaçamento na Lei Municipal nº 313/2006, de 13 de Setembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CIDRUS**, em substituição ao Titular, Emanuel Sordi e ao Suplente: Jose Mariano Lima de Deus, Representantes do **IDR-PR**, nomeados pelo Decreto nº 2934/2021, conforme composição de substituição abaixo:

Representante do IDR-PR
Titular: Jose Arduino Lima de Deus
Suplente: Mariana Lopes Moraes de Paiva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da cidade de Guapirema - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (07.02.2022).

ANTONIO BRÁULIO DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL (M. EXERCÍCIO)
(Original devidamente assinado)



Prefeitura Municipal de São Tomé

CEP 87220-000
 CNPJ 25.361.178/0002-29
 FONE/FAX: (0xx46) 3602-1200
 e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
 SÃO TOMÉ - PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - D

Art. 1º - O Prefeito Municipal de São Tomé - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 06 de fevereiro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	AJUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC.	AJUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMIN.
1.	D	D
2.	A	A
3.	C	C
4.	D	D
5.	D	D
6.	C	C
7.	D	D
8.	C	C
9.	B	B
10.	A	A
11.	A	A
12.	C	C
13.	D	D
14.	D	D
15.	C	C
16.	B	B
17.	C	C
18.	C	C
19.	B	B
20.	C	C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

São Tomé - PR, 07 de fevereiro de 2022.

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

		Prefeitura Municipal de São Tomé	
PRACA PROFESSOR PEDRO REQUENA, 264 - FONE/ FAX: (0048) 3607-1265 CEP. 87220-005		C.N.F.P. 30.381.176/0001-29 E-MAIL: prefeitura@saotome.gov.cm	
C.E.P. 87220-005		SÃO TOMÉ - PARANÁ	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

LICITAÇÃO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E FOTOCOCONUTORES REMANUFATURADOS DESTINADOS AS IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ E SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 899,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

PRazo DE VIGENCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022.

CELCEO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

		Prefeitura Municipal de São Tomé	
PRACA PROFESSOR PEDRO REQUENA, 264 - FONE/ FAX: (0048) 3607-1265 CEP. 87220-005		C.N.F.P. 30.381.176/0001-29 E-MAIL: prefeitura@saotome.gov.cm	
C.E.P. 87220-005		SÃO TOMÉ - PARANÁ	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

LICITAÇÃO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA TRILIBRE DA REGIÃO LIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOs OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

VALOR GLOBAL: R\$ 99.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

PRazo DE VIGENCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022.

CELCEO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - Pr
C.N.P.J. nº 14.118.701/0001-29 E-mail: cmasp@saotome.pr.gov.br
Rua dos Indígenas, 1075 - 81242-900 - Fone: (0xx41) 3422.7777
CEP: 81.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

 **Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - PR**
C H P J 31 78 381-319 / 3002 - 22 e-mail: cmass@saotome.pr.gov.br
www.saotome.pr.gov.br/cmss
RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 626 – FONE: (0xx44) 3607-13.05
CEP 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ.

- Fonte 936 - IGD SUAS M : Fortalecer a Gestão do SUAS; Manter o apoio Técnico Operacional do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único : Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PBS;

- Fontes 1021 e 1022 COVID 19 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID 19

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado/FEAS/FIA Fontes 2934 PB + 1021 COVID19/Benefício Eventual, 1022, 937.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé, Paraná, 27 de Janeiro de 2022.


BETHÂNIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATO
PRESIDENTE DO CMAS DE SÃO TOMÉ PR - DECRETO 987/2021

 **Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé e Príncipe**
RUA DAZ MUNDU Nº 117 - 2º ANDAR - E-MAIL: cmas@cmas.gov.br
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002 de 27 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético SUAS/WEB – Proteção Básica, Programas e Serviço – IGD/BF – IGD/SUAS Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Tomé – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 028/2010 e,

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS realizada em 27 de Janeiro de 2022, registrada na Ata Nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético SUAS/WEB – Proteção Básica, Programas e Serviço – IGD/BF – IGD/SUAS Ano 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé – Paraná, 27 de Janeiro de 2022.


BETHÂNIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATO
PRESIDENTE DO CMAS DE SÃO TOMÉ PR DECRETO 987/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PRACA PROFESSOR PEDRO FRECHAO, 348 - FONE/FAX: (0xx44) 3602-1280
e-mail: prefeitura@cmstomejari.br - e-NAME: saotome@cmstomejari.br

SÃO TOMÉ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - D

Art. 1º - O Prefeito Municipal de São Tomé - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 06 de fevereiro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMIN.
1.	D	D
2.	A	A
3.	C	C
4.	D	D
5.	B	B
6.	C	C
7.	D	D
8.	C	C
9.	B	B
10.	A	A
11.	A	A
12.	C	C
13.	D	D
14.	D	D
15.	C	C
16.	C	C
17.	D	D
18.	C	C
19.	B	B
20.	C	C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Tomé - PR, 07 de fevereiro de 2022.

OCLEO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE - PARANÁ

EDITAL DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimen-
to tiverem, na forma do Artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, e em especial JOSIAS AGUIAR DE
SOUZA e ELIZABETH APARECIDA DE ARAÚJO SOUZA, seus cônjuges e herdeiros, se
falecidos forem, que corre pedido de usucapião extrajudicial, com tempo de posse de 29 (vinte e
nove) anos completos, formulado por IVONETE FERNANDES, perante este 1º Serviço de Re-
gistro de Imóveis, que funciona na Rua Cristóvão Colombo, 261, nesta Cidade de Cianorte-Pr.,
das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, autuado no PRO-
TOCOLO de n.º 108.294 desta Serventia, tendo por objeto o imóvel constituído pelo Aparta-
mento n.º 23, localizado no 1º Pavimento – Bloco B-1 do CONJUNTO HABITACIONAL JO-
ÃO JOSÉ MELÃO, à Rua Fernão Dias, n.º 1.643 da Zona n.º 01 desta Cidade, com área con-
struída de 59,3975 m²; área privativa de 53,94 m²; área de usos comum de 5,4575 m²; área útil de
48,53 m² e fração ideal de terreno de 71,1565 m², com as seguintes confrontações: “Toman-
do-se como referência o acesso principal do bloco, é o segundo apartamento do lado direito,
fazendo limites com o seguinte: à esquerda, vão livre da área comum entre os apartamentos n.ºs
12 e 13; à direita: área comum não edificada entre os blocos B-1 e B-2; à frente: apartamento n.º
24; fundos: Área comum não edificada confrontante à Rua Fernão Dias”. O referido imóvel é
objeto da Matrícula n.º 9.221 do L.v. 02 desta Serventia, figuram como proprietários JOSIAS
AGUIAR DE SOUZA e ELIZABETH APARECIDA DE ARAÚJO DE AGUIAR. O requeri-
mento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessa-
dos durante o prazo de 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato re-
gistro da usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue
ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expe-
diu-se o presente edital, que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para
ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nomeados no preâmbulo, que
poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Cianorte, 03 de Fevereiro de 2022.

(a) Official

Juanita F. Nicola
Vivienne F. Nicola
OFFICIAL SUBSTITUTA
PORT. 06/2016

PORT. 08/2016

